

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 376/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Ces Comercio Servicos e Locacao de Maquinas e Equipamentos Ltda.**, CNPJ 39.941.932/0001-74.

Processo licitatório n.º 226/2025

Pregão Eletrônico n.º 121/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de bombeamento de água para utilização na rede de captação do SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Marcelo Eduardo Eninger	56979
Gestor Substituto	Odete Amaro da Silva Weiss	152080

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 11 de dezembro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

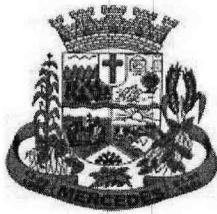
EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.12.11 16:49:38 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Marcelo Eduardo Eninger Data: 12/12/2025
Ass. Servidor

Ciente: Odete Amaro da Silva Weiss Data: 12/12/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 376/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Ces Comercio Servicos e Locacao de Maquinas e Equipamentos Ltda.**, CNPJ 39.941.932/0001-74.

Processo licitatório n.º 226/2025

Pregão Eletrônico n.º 121/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de bombeamento de água para utilização na rede de captação do SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Daniel Heidemann	137 790
Fiscal Substituto	Jair Sául Dornen	107 034

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 11 de dezembro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

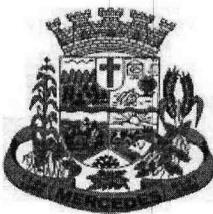
Dados: 2025.12.11 16:52:23 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Daniel Heidemann Data: 12/12/2025
Ass. Servidor

Ciente: Jair Sául Dornen Data: 12/11/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 821/2025.

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 376/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 226/2025, Pregão Eletrônico n.º 121/2025:

I – Gestor Titular: Marcelo Eduardo Eninger, Diretor de Departamento de Água e Esgoto, matrícula nº 56979;

II – Gestor Substituto: Odete Amaro da Silva Weiss, Chefe de Divisão do setor de Água e Esgoto, matrícula nº 152080;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 376/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 226/2025, Pregão Eletrônico n.º 121/2025:

I – Fiscal Titular: Daniel Heidemann, Operador do Sistema de Água e Esgoto, matrícula nº 137790;

II – Fiscal Substituto: Jair Saulo Doprner, Operador do Sistema de Água e Esgoto, matrícula nº 107034;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2025.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.12.12 16:06:33 -03'00'

**Laerton Weber
PREFEITO**

Publicado em: 12 de dezembro de 2025 — Edição 4324

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br